



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 127/90

(dispõe sobre a Suplementação de verbas orçamentárias)

A Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprova e o Senhor Prefeito Municipal promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar na importância de Cr\$ 18.690.000,00 (dezoito milhões e seiscentos e noventa mil de cruzeiros), para suplementar as seguintes verbas orçamentárias vigentes:

- | | | |
|------------|--|-------------------|
| 1 - | 03 - Administração e Planejamento
08 - Administração Financeira
0320 - Controle Interno
2.04 - Manutenção do Setor de Finanças
3111 - 19 - Pessoal Civil | Cr\$ 580.000,00 |
| 2 - | 03 - Administração e Planejamento
08 - Administração Financeira
0320 - Controle Interno
2.04 - Manutenção do setor de Finanças
3120 - 21 Material de Consumo | Cr\$ 500.000,00 |
| 3 - | 08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
1880 - Ensino Regular
2.06 - Manutenção do setor de Educação e Cultura
3111 - 34 - Pessoal Civil | Cr\$ 1.200.000,00 |
| 4 - | 08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
1880 - Ensino Regular
2.06 - Manutenção do setor de Educação e Cultura
3113 - 35 - Pessoal Civil | Cr\$ 2.000.000,00 |
| 5 - | 08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
1880 - Ensino Regular
2.06 - Manutenção do setor de Educação e Cultura
3120 - 36 - Material de Consumo | Cr\$ 3.000.000,00 |
| 6 - | 08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
1880 - Ensino Regular
1.01 4110-42 - Obras e Instalações | Cr\$ 3.000.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

7 -	13 - Saúde e Saneamento 75 - Saúde 5310 - Assistência Financeira 2.07 - Manutenção do Setor de Saúde e Saneamento 3113 - 44 - Obrigações Patronais	Cr\$ 1.000.000,00
8 -	13 - Saúde e Saneamento 75 - Saúde 5310 - Assistência Financeira 2.07 - Manutenção do setor de Saúde e Saneamento 3120 - 45 - Material de Consumo	Cr\$ 3.000.000,00
9 -	16 - Transportes 88 - Transportes Rodoviário 5340 - Estradas Vicinais 2.09 - Manutenção dos Serviços Municipais 3111 - 61 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.300.000,00
10-	16 - Transporte 88 - Transporte Rodoviário 5340 - Estradas Vicinais 2.09 - Manutenção dos Serviços Municipais 3113 - 64 - Obrigações Patronais	Cr\$ 1.000.000,00
11-	15 - Assistência e Previdência 81 - Assistência 0310 - Assistência Financeira 2.10 - Encargos 3251 - 67 - Inativos	Cr\$ 150.000,00
12-	15 - Assistência e Previdência 81 - Assistência 0310 - Assistência Financeira 2.10 - Encargos 3252 - 68 - Pensionistas	Cr\$ 550.000,00
13-	15 - Assistência e Previdência 81 - Assistência 1486 - Assistência Social Geral 2.03 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade 3111 - 13 - Pessoal Civil	Cr\$ 50.000,00
14-	10 - Habitação e Urbanismo 58 - Urbanismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

5750 - Vias Urbanas	
2.08 - Manutenção dos Serviços Municipais	
3111 - 51 - Pessoal Civil	
	Cr\$ 360.000,00
15-	13 - Saúde e Saneamento
	75 - Saúde
	5310 - Assistência Financeira
2.07 - Manutenção do setor de Saúde e Saneamento	
3111 - 43 - Pessoal Civil	
	Cr\$ 250.000,00
16-	03 - Administração e Planejamento
	07 - Administração
	0210 - Administração
2.05 - Manutenção do setor de Administração	
3111 - 28 - Pessoal Civil	
	Cr\$ 150.000,00
17-	03 - Administração e Planejamento
	07 - Administração
	0200 - Supervisão e Coordenação Superior
2.02 - Manutenção do Gabinete e Dependências	
3111 - 07 - Pessoal Civil	
	Cr\$ 150.000,00
18-	01 - Legislativa
	01 - Processo Legislativo
	1010 - Ação Legislativa
2.01 - Manutenção da Câmara Municipal	
3131 - 04 - Remuneração de Serviços Pessoais	
	Cr\$ 200.000,00
19-	08 - Educação e Cultura
	42 - Ensino Fundamental
	1880 - Ensino Regular
2.06 - Manutenção do setor de Educação e Cultura	
3131 - 37 - Remuneração de Serviços Pessoais	
	Cr\$ 250.000,00

Total das Suplementações Cr\$ 18.690.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado até o final do exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 02 de outubro de 1990.

Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar
público na data supra.

Neusa Aparecida Bueno
Auxiliar Contábil